



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0679 /DGP/REITORIA de 02 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000153/2019-41,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria nº 0623/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2019, que concede a partir de **25 de janeiro de 2018**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **ROBERTA PRATES BELEM**, SIAPE nº **1517687**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**;
2. Onde se lê: **Classe D IV, Nível 3 para a Classe D IV, Nível 4**; Leia-se: **Classe D III, Nível 3 para a Classe D III, Nível 4**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo